

RESOLUÇÃO/VIVA PREVIDÊNCIA/CONSELHO DELIBERATIVO Nº 123/2019

Brasília, 19 de setembro de 2019.

Aprova a composição da Comissão para organização do Processo Eleitoral de membros do Conselho Fiscal da Fundação Viva de Previdência.

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 9ª Reunião Ordinária realizada nos dias 18 e 19 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria Previc nº 60/2017, publicada no D.O.U em 1º de fevereiro de 2017, com fundamento no artigo 6º, inciso IX, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

CONSIDERANDO:

- O Estatuto da Fundação Viva de Previdência, Capítulo IV – Órgãos Estatutários, Seção VI – do Processo Eleitoral;
- O teor da Resolução do Conselho Deliberativo Nº 01, de 24/03/2017, que aprova o Regulamento do Processo Eleitoral para os Conselhos Deliberativo e Fiscal da Fundação Viva de Previdência;
- A Resolução/Conselho Deliberativo Nº 119, de 16/08/2019, que aprova a instauração do Processo Eleitoral para recompor o Conselho Fiscal;
- A Resolução/Conselho Deliberativo Nº 124, que disciplina a Eleição Especial para membros do Conselho Fiscal;
- A Resolução/Conselho Deliberativo Nº 125, que aprova o Regulamento Complementar para o Processo Eleitoral especial de membros do Conselho Fiscal;
- O disposto no artigo 48, § 6º do Estatuto da Fundação Viva de Previdência;
- A Comissão Eleitoral deverá agir com independência e imparcialidade, zelando pela transparência do Processo de Eleição;
- O debate e a deliberação do pleno sobre a matéria.

RESOLVE:

1. Constituir a composição da Comissão Eleitoral, formada por participantes dos planos da Fundação Viva de Previdência, destinada a organizar o Processo Eleitoral Especial para recompor o Conselho Fiscal, conforme segue:

I - Membros Titulares

- a) Nires Soldi, que a Presidirá.
- b) Carmem Lúcia Marques;
- c) Célia Maria Schultz Brandt;
- d) Cleberton Santo da Cruz; e
- e) Dnery Maria Ribeiro;

II - Membro Suplente:

- a) Maurinei dos Santos

2. Autorizar que Diretoria Executiva realize o pagamento das despesas com deslocamento, hospedagem, alimentação e pró-labore pelos trabalhos realizados para os membros da Comissão Eleitoral, durante a vigência do processo eleitoral.

3. Fica revogada a Resolução/Conselho Deliberativo/Nº 122, de 12 de setembro de 2019.

4. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



ANA LUÍSA DAL LAGO
Presidente do Conselho Deliberativo